



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 484 – Agosto /2021
Portaria 21/2021
(CCA)

Teresina, 06 de agosto de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Agrárias

PORTARIA CCA/UFPI Nº 21, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 208/2021-DZOO/CCA, de 06/08/2021;
- o Memorando Eletrônico nº 349/2021-DPAT/PRAD, de 06/08/2021;
- o Memorando Eletrônico nº 207/2021-DZOO/CCA, de 05/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Avaliação dos Animais destinados ao desfazimento, no âmbito do Departamento de Zootecnia (DZOO) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), através de processo de leilão da UFPI, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão fica constituída pelos servidores docentes e técnico-administrativos, infrarrelacionados, sob a presidência do primeiro, e terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do Relatório de Avaliação ao Departamento de Zootecnia e à Direção do CCA.

- I - DANIEL LOUÇANA DA COSTA ARAUJO (DZOO/CCA - Presidente);
- II - SAVIO BRAGA CASTELO BRANCO (DZOO/CCA - Membro);
- III - VANIA RODRIGUES VASCONCELOS (DZOO/CCA - Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada para a realização da avaliação e apresentação do relatório, e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2021

ARTENISA CERQUEIRA RODRIGUES
Vice-Diretora no exercício da Direção